



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
34.593.541/0001-92



**PODER EXECUTIVO
ASSESSORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

Procedimento de licitação **Nº. 9/2017-00026**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

Senhora Pregoeira,

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e aprovação do edital do Pregão Presencial e seus anexos, com vistas à deflagração do Procedimento Pregão Presencial nº 9/2017-00014, cujo objeto: "Aquisição de material e equipamento odontológico e laboratório para manutenção do Programa Saúde Bucal e Hospitalar Municipal, **conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**. Cujas especificações encontram-se descrita sucinta e claramente no TERMO DE REFERÊNCIA, que segue em anexo ao Edital.

Sob o ângulo jurídico – formal vê-se que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02.

Quanto a minuta do contrato, encontra-se acorde com o preceituado no art. 60 da Lei de Licitações. Ato contínuo, consta no edital a dotação orçamentária por qual correrão a presente contratação.

Oriento que seja obedecido o disposto no inciso V do art 4º, no que tange ao interstício entre a publicação e a realização do certame.

Diante do exposto, opino pela aprovação e deflagração do referido certame, pelo qual devolvo o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer.

URUARÁ (PA), 06 DE MARÇO DE 2017.

FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
OAB/PA Nº 7789
Assessoria Jurídica